SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 149/2014 E N° 150/2014

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2014/2014 ou 2014/2015, destinados aos supervisores da Secretaria municipal de Educação, para realizarem acompanhamento, supervisão e monitoramento do desempenho das escolas da Rede Municipal de Ensino, nos espaços urbanos e rurais neste município, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (**Anexo V)** do Edital. **CONTRATADA:** Empresa **Italiana Automóveis do Recife Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.472.105/0001-79, com sede à AV. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, CEP.: 51.180-001, na cidade de Recife/PE. **CONTRATO Nº** 149/2014. **VALOR: R$ 71.900,00** (Setenta e um mil e novecentos reais). Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **item 01** do Processo Licitatório; e **CONTRATADA:** Empresa **BREMEN VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 16.355.380/0001-17, com sede na Av. Antonio Torres Galvão, nº 283**,** Boa viagem, CEP.: 51.160-330, na cidade de Recife/PE. **CONTRATO nº** 150/2014. **Valor: R$ 105.572,00** (Cento e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais). Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **item 02** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 024/2014. Processo Administrativo nº 052/2014. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2014**.**

Bonito, 19 de novembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:64019AD3

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL - 001

A Comissão Especial de Enquadramento Funcional, criada pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Lei n.º. 404/2014, e instituída por meio da portaria n.º. 093/2014-GP, de 14 de novembro de 2014, na forma estabelecida no artigo 4º deste mesmo Ato Administrativo, faz saber a quem interessar possa que ficam CONVOCADOS todos os Agentes Comunitário de Saúde (ACS) que, em 14 de fevereiro do ano de 2006, encontravam-se em efetivo exercício de suas funções no Serviço Público de Saúde no Município, objetivando a certificação desta situação para fins de dispensa de concurso ou processo de seleção simplificada e consequente anotação de ingresso no quadro efetivo de pessoal da Poder Executivo, nos termos das seguintes regras:

1 - O enquadramento convocado por este Edital será ser precedido por meio de processo administrativo individual, examinado por esta Comissão Especial
1.1 – Os ACSs que se encontrem nesta situação deveram formalizar requerimento de enquadramento perante a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º de dezembro de 2014 a 02 de janeiro do ano de 2015, das 08h às 13h.

2 - A esta Comissão Especial caberá:
2.1 - Identificar e analisar a regularidade dos processos seletivos a que se refere a Lei n.º. 404/2014, que teve por objetivo selecionar candidatos para a função de ACS;
2.2 - Certificar que o profissional se submeteu à anterior processo de seleção pública;

3 - Para efeitos comprobatórios de certificação os ACS deverão, no ato do requerimento de que trata o Item 1.1 deste Edital, apresentar os seguintes documentos:
3.1 - Publicação na Impressa Oficial, para comprovação da divulgação do processo seletivo; e/ou,
3.2 - Edital, para comprovação dos requisitos para participação do processo seletivo; e/ou,
3.3 - Divulgação do resultado final do processo seletivo do processo seletivo para comprovação de sua realização; e/ou,

4 - Na inexistência de documento referido no item anterior, serão considerados como comprobatório da divulgação do processo seletivo um ou mais dos seguintes documentos:
4.1 - Declaração de Instituição Municipal conveniada ao Município de Brejinho, atestando a sua realização e especificando a forma utilizada para divulgação;
4.2 - Declaração da Secretaria de Saúde, de que acompanhou a divulgação e realização dos processos seletivos;
4.3 - Publicação de reportagens sobre o processo seletivo.

5 - Na inexistência de documento de documento referidos nos itens anteriores deste Edital, poderá ser apresentando como comprobatório dos requisitos de participação em processo seletivo um ou mais dos seguintes documentos:
5.1 - Ficha de inscrição;
5.2 - Prova escrita.

6 – Encerrado o prazo para apresentação dos requerimentos de enquadramento pelos ACSs interessados, serão os mesmos analisados por esta Comissão, pelo exame da documentação apresentada, emitindo-se relatório individualizado sobre cada um dos pedidos, e os

que forem certificados pela Comissão Especial terão seus nomes publicados na Impressa Oficial e por Edital até o dia 30 de janeiro de 2015.

7 – Do resultado da certificação proferido por esta Comissão caberá recurso no prazo de quinze dias.
7.1 – O recurso será protocolado perante a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08h às 13h;
7.2 – Protocolado o recurso será ele submetido a deliberação inicial desta Comissão, que mantendo a sua decisão inicial o remeterá para julgamento do Chefe do Poder Executivo;
7.3 – Se a Comissão reformar a sua decisão inicial deverá publicar a sua nova decisão.
8 – Encerrada a fase de recursos a Comissão enviará os procedimentos individuais ao Chefe do Poder Executivo para homologação da certificação.

9 - A qualquer tempo, antes da data final fixada para apresentação dos requerimentos, poderá a Comissão, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação dos pedidos.

10 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Comissão.

12 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação em vigor.

13 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Itapetim, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 - São partes integrantes do presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO ÚNICO
- Formulário de Requerimento de Enquadramento

Brejinho (PE), em 28 de novembro de 2014.

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro

JOELMA MARIA FRANCO
Membro

ELISANGELA LUCENA DE LIRA IZIDRO
Membro

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:40E913A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.293, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com folha de pessoal e encargos sociais, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 3100 **4.179**	- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
DESP. 678 FNT 09	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.000.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
35000– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
35104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 692 3070 **4.227**	- ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		
DESP. 636 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.000.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26.11.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Novembro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9B0D934A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV N° 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A **Diretora Presidente, Célia Verônica Emídio**, do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho – **CABOPREV**.

RESOLVE:

Art. 1°. **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora, **CABOPREV,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1. Kátia Regina de Oliveira
Cargo: Assessora Previdenciária
CPF: 289.507.984-68
E-mail: caboprev@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor efetivo

Art. 2°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Dezembro de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7BA9D4A8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 020, 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7348 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **AUDENICE DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 5, matrícula n° 2560**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4F899E0F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 022, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 4231 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **GERALDO MAGELA GALINDO DE LIMA,** no cargo de Professor II NLP 10, matrícula n° 0690**,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D21C93D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 025, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7338 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Professora **II NEP 9**, matrícula n° 2432**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (06) seis meses, referente ao 4º e 5º quinquênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9FC6E9DC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 026, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7288 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JÚLIA DA SILVA ,** no cargo de Merendeira, matrícula n° 2740**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C8529BA7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 027, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 4124 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA SOLANGE DE LIMA,** no cargo de Professora INLP 4, matrícula n° 90.124**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11DBDDF2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 028, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7794 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARILEIDE BATISTA DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 10, matrícula n° 2445**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) meses, referente ao 6º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0481FCB4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 029, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 4263 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ROSIANE CARLOS DA SILVA,** no cargo de Professora I NLP 3, matrícula n° 5832**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C2D9AF95

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 030, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7564 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ROSIMERE MARINHO DE LIMA,** no cargo de Professora II NEP 7, matrícula n° 90.229**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (09) nove meses, referente ao 2º decênio e 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:834B4E6D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 032, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 7316 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **SOLANGE CELINA DE FRANÇA,** no cargo de Professora I NMD 4, matrícula n° 0197**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (06) seis meses, referente ao 2º e 3º quinquênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:537C98B5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 031, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 4039 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **SELMA MARIA DA SILVA,** no cargo de Professora I NLP 4, matrícula n° 4210**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FC128ABA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 033, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 3472 e CI nº 320/14 de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **WALDIR ALBUQUERQUE DOS SANTOS,** no cargo de Professora II NEP 8, matrícula n° 02888**,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (06) seis meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2AF4DCC7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 035, DE 010 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 07776, e CI nº 0224/14 – SEARH, de 26.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor, **EDSON FRANCISCO DA SILVA,** no cargo de Fiscal de Edificações, matrícula n° 2131, lotado na Superintendência de Habitação – S.HAB, por um período de 03 (três) meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:473310D9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 036, DE 010 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e

considerando os termos do Processo nº 07555, e CI nº 0224/14 – SEARH, de 26.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor, **JOSÉ JOAQUIM DE LIMA,** no cargo de Servente, matrícula n° 2763, lotado na Superintendência de Habitação – S.HAB, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º e 5º quinquênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de abril de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1473317F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora (o) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos do processo 4250 e CI nº 414/14 – SME, datada de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **MOSENI SILVINO DA SILVA,** no cargo de Professora I NLP3, matrícula nº 7618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona no Centro Educ. Infantil (Charneca II), seção 104, por um período de (03) três meses, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 12 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 02 de maio de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:29058860

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 085, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Concede Abono de Permanência ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional **nº 41/2003,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **JORGE LUIZ SANTOS FREITAS,** no cargo de Assessor de Administração, matrícula n° **02.144**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Setor de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 01 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de maio de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F306C30E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 117, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 3451, datado de 24 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **LUCRÉCIA CORREIA RAMOS,** no cargo de Professora II NEP 5, matrícula n° **0150**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Júlio C. A. Maranhão, Seção: 045, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:80E9B32F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 118, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 7418, datado de 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARILEIDE DOS SANTOS BARBOSA,** no cargo de Professora II NEP 4, matrícula n° **90.287,** lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola José

Clarindo Gomes, Seção: 030, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C32891E9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 119, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 7902, datado de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARLENE SIQUEIRA DA SILVA,** no cargo de Professora I NLP 4, matrícula n° **90.144**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Prof. Vicência Conceição, Seção: 022, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4E04AC36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 120, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 9060, datado de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **IÊDA MARIA CASTELO DE VASCONCELOS,** no cargo de Professora I NLP 4, matrícula n° **4046**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Madre Iva Bezerra Araújo, Seção: 081, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3C1D726C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 9390, datado de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **VERONICE SANTANA DE MORAIS,** no cargo de Professora I NMD 2, matrícula n° **7716**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Prof. Vicência Conceição, Seção: 022, por um período de (03) três meses, referente ao 3º e 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4BEB2950

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 121, DE 30 JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 9332, datado de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ANA FLÁVIA MAURÍCIO PIMENTEL,** no cargo de Professora I NMD 10, matrícula n° **2278**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Evandro Cavalcante, Seção: 066, por um período de (03) três meses, referente ao 6º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de junho de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:33DC7801

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 240, 30DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 09475 e CI. nº 076/14 de 22 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ENIVALDO FERREIRA,** no cargo de Servente, matrícula n° **02.529,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura - **SMI**, por um período de **(06) seis meses, referente ao 2º decênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de outubro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de setembro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B5C098F4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0280, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 11.392 e CI Nº 1440, datado de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **MAURICIO SANTINO DA SILVA,** no cargo de Servente, matrícula n° **03.304**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Cemitério do Cabo de Santo Agostinho, por um período de **03** (três) meses, referentes ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2528A6C8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0276, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 4237 e CI Nº 1442, datado de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **ADRIANO RODRIGUES LEAL,** no cargo de Técnico em Enfermagem Plantonista, matrícula n° **30.411**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período de **01** (um) mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FA5A17D1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0277, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 9124 e CI Nº 1450, datado de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **CAROLINA AUGUSTA DE ALMEIDA,** no cargo de Técnica em Enfermagem Plantonista, matrícula n° **30.798**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SPA Gaibu, por um período de **01** (um) mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:21670AF6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0279, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 3416 e CI Nº 1448, datado de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **ANA PAULA DA PENHA ALVES,** no cargo de Enfermeira Plantonista Urgentista, matrícula n° **30.860**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, por um período de **01** (um) mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D9D03B32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0278, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 3117 e CI Nº 1451, datado de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **RENATA PERAZZO DE CARVALHO,** no cargo de Técnica em Enfermagem Plantonista, matrícula n° **30.529**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, por um período de **01** (um) mês, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 10 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:940B5C44

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0283, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) do Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei 6.123/1968, e considerando os termos da CI. Nº 1.510-SMS, datada de 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença prêmio a servidora **BRUNA OLIVEIRA LOPES GASPAR,** no cargo de Dentista, matrícula nº **30.699,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde/CEO I, por um período **de (01) um mês, referente ao 1º quinquênio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **01 de novembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 30 de outubro de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0051E95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 078/2014 – Pregão Presencial nº 026/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E EVENTUALMENTE INTERNACIONAL, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.** Contratada: **STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** - CNPJ sob o nº **03.047.102/0001-50** – Percentual de desconto **1,09%.** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 01/12/2014. Vigência: 01/12/2014 a 30/11/2015.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:BD50A29F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93

e com as condições estabelecidas no edital, referente a Tomada de Preços nº 005/2014, para a **Prestação de serviço especializado de informática para implantação de novo ambiente de gestão de recursos humanos, incluindo licenciamento do software aplicativo, consultoria e assessoria na área de recursos humanos, treinamento gerencial e operacional, suporte e assistência técnica, manutenção, adequação e atualização do software aplicativo, recadastramento de aproximadamente 5.000 servidores ativos e inativos e conversão dos dados financeiros dos últimos 19 (dezenove) anos, incluindo todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta (a própria prefeitura) e indireta (Fundação de Previdência de Camaragibe – FUNPRECAM, Fundação de Cultura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde). Resultado do Julgamento de Proposta: classificada a proposta comercial da S & B INFORMÁTICA, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 24.441.966/001-22, com a Nota Técnica = 1.620; Nota do Índice Técnico = 10.** Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório)

Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:7DBC172D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Pregoeira e sua equipe de apoio leva ao conhecimento dos interessados no Pregão Presencial de Nº 026/2014, cujo Objeto é a Contratação de serviço de eficientização de pontos de Iluminação pública, com tecnologia com Instalação, manutenção, monitoramento e implantação de sistema de geração distribuída de energia renovável em diversos logradouros da Cidade de Catende-PE, Incluindo fornecimento de mão de obra, material, suprimentos, insumos diversos, material de consumo e equipamentos necessários a execução dos serviços, que a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.514.128/0001-36 foi julgada **INABILITADA,** sendo assim, marca nova reunião para o dia nove de dezembro de 2014 as 08:00 horas, para abertura do envelope de habilitação do segundo colocado no caso a empresa **BKL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.372.105/0001-60.

CATENDE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

CÍCERA SILVA GOUVEIA DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:3CCEEB16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935/2014 – GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora **JOELMA PIMENTEL BEZERRA,** que exerce função de PROFESSOR II CIÊNCIAS, Matrícula Nº. 5.539, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **prorrogação para conclusão do curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, nível de Mestrado na FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA - FATIN,** por um período de **(6) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **10.05.2014** a **10.11.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8020B240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 936/2014 – GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR, o servidor HILDEBRANDO JOSÉ MARQUES, PROFESSOR PORTUGUES II IGM-II, Matrícula Nº. 6.547, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 11 de novembro de 2014, afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 755/2013-GP de 27 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6AA586D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 933/2014-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **IVALDO DE ALMEIDA RAMOS**, CPF nº: 728.419.584-34, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art.**

7º da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06972464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 934/2014-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **IVAN CARVALHO ARAÚJO**, CPF nº: 077.820.805-25, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ESPORTES, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, a partir de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:492CF3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937/2014-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **ALEXANDRE BISERRA DA SILVA,** Matrícula **Nº. 7.531,** do cargo efetivo de FISCAL DE ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86B379D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 932/2014-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** as pessoas abaixo qualificadas, para representarem a unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Garanhuns, como Gerenciadores de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

I. ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CC-01)
CPF nº: 022.345.634-96
E-mail: arlindoramalho@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado.

II. GILDO CRASTO DE ARRUDA FILHO,
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO (CC3)
CPF nº: 248.514.424-91
E-mail: gildocrastro@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de novembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3287BD4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000062/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte à senhora MARLENE PEREIRA ALMEIDA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa a data do óbito,** à **Senhora MARLENE PEREIRA ALMEIDA viúva,** do ex-servidor **FERNANDO ALMEIDA SOUZA** Matrícula Nº 1151, Portador do RG. Nº 1.019.975 SSP/PE, CPF Nº 655.979.074-68, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE – 05, lotado na Secretaria de Educação, **falecido em 17 de Outubro de 2014**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 8º, Inciso I,

Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, inciso I da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Novembro de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08AAEED1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000057/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. SEBASTIÃO BERNARDINHO DA SILVA."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral** ao servidor **SEBASTIÃO BERNARDINO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE - 06, Matrícula Funcional Nº 1290, portador do RG Nº 1.709.478 SDS/PE, CPF/MF Nº 238.389.814-72, lotado na Secretaria da Agricultura, em conformidade com o Artigo3º da Emenda Constitucional de 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Novembro de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1AEA609

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2013
CONCORRÊNCIA nº 004/2013
Contrato nº 228/2013-CPLC
Contratante: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
Objeto: Execução de serviços de implantação do projeto "Binário de acesso à Universidade", neste Município.
Obs.: Termo Aditivo para reprogramação de Planilha.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A05CBFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 857/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **ANA PAULA MARQUES DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº**90402, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **02/09/2014 à 08/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53310A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 858/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **EDILSON PEREIRA DUARTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**9326, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **11/09/2014 à 10/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41B74CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 859/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA EDILZA SILVA DAS MERCÊS, Enfermeira,** Matrícula nº**8754, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **05/09/2014 à 11/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1474DD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 860/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **PAULA TATIANA COLAÇO TENÓRIO, Médica,** Matrícula nº**8223, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **28/08/2014 à 11/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65522482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 861/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **SABRINA NEJAIM PAZ, Terapeuta Ocupacional,** Matrícula nº**90125, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **01/09/2014 à 08/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90797CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 862/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o (a) servidor (a) **IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula nº **6736,** devendo o (a) mesmo (a) exercer a função de **Recepcionista**, na **Centro de Reabilitação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo como dispõe os termos do artigo 76, da lei 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, adotado pela Municipal nº 2.836 de 22.07.97, no período de **18/08/2014 à 13/02/2015.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0425A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 863/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **JOSEILDO TELES HONORATO, Motorista**, Matrícula nº**90333, salário família,** referente a(o)(s) seu(s) e/ou sua(s) filho(a)(s):**José Nauã Miranda Honorato, d**e acordo com o que dispõe os termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3364/05, de 28 de novembro de 2005, vigência com início em 01 de outubro de 2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A209AF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 864/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **Antonieta Vila Nova de Gois, Auxiliar Administrativo,** Matrícula nº **839**, **(03) três meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 à 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 e 113 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.68 e suas alterações posteriores, vigência Retroativa com início em **19/07/2013 à 16/10/2013.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9D9A14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 865/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **Antonieta Vila Nova de Gois, Auxiliar Administrativo,** Matrícula nº **839**, **(03) três meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 à 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 e 113 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.68 e suas alterações posteriores, vigência Retroativa com início em **02/09/2014 à 31/12/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC386309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 866/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **GERALDA FAUSTINO DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**3346, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **18/09/2014 à 25/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8B4A8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 867/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA SOCORRO SAMPAIO, Médica,** Matrícula nº**8794, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **16/09/2014 à 30/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC5845B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 868/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**3164, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **13/09/2014 à 22/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde,25 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7ACE71CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 869/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **ANA PAULA MARQUES DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº**90402, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **10/09/2014 à 17/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5E2158D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 870/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA JOSE FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº**6739, salário família,** referente a(o)(s) seu(s) e/ou sua(s) filho(a)(s):**Daniel Kalel Figueiredo da Silva, d**e acordo com o que dispõe os termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3364/05, de 28 de novembro de 2005, vigência com início em 01 de outubro de 2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB3DC206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 871/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **JAYANE PEREIRA SABINO FERREIRA, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº**90407, salário família,** referente a(o)(s) seu(s) e/ou sua(s) filho(a)(s):**Antony José Pereira Ferreira, Alice Maria Ferreira Pereira d**e acordo com o que dispõe os termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3364/05, de 28 de novembro de 2005, vigência com início em 01 de outubro de 2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3567CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 872/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **Maria do Carmo Alves, Agente Administrativo,** Matrícula nº **1112**, **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 à 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 e 113 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.68 e suas alterações posteriores, vigência Retroativa com início em **01/11/2014 à 30/12/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:479E859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 873/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula n°5953**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2013 à 28/02/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B457AF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 874/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **NYEDJA POLLYANA DE BARROS MONTEIRO,** Técnica de Enfermagem**,** Matrícula n°90277**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 à 12/09/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03445E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 875/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA ANGELA BERNARDO PEREIRA,** Recepcionista**,** Matrícula n°90197**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 01/04/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:582DAB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 876/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA,** Agente Comunitária de saúde**, Matrícula n°3130, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:737CD12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 877/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA SILVANIA TELES DE CARVALHO,** Agente Comunitária de saúde**, Matrícula n°7412, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/08/2012 à 23/08/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8594A0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 878/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ALDIRA FERREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n°5308, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 à 20/06/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AF1A434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 879/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o (a) servidor (a) **LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula nº **2298,** devendo o (a) mesmo (a) exercer a função de **Recepcionista**, na **Pacs Boa Vista**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo como dispõe os termos do artigo 76, da lei 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, adotado pela Municipal nº 2.836 de 22.07.97, no período de **28/08/2014 à 23/02/2015.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87222C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 880/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **CARMEM LUCIA BARBOSA CAVALCANTE,** Agente Comunitária de saúde**, Matrícula n°7447, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 à 12/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52FB07F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 881/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **JORDANA SOUSA OLIVEIRA,** Dentista**, Matrícula n°90268, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 à 02/09/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5A40D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 882/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA LUCIANA TAVARES BAIA,** Auxiliar de Consultório Dentário**,** Matrícula n°5926**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AF93E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 883/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **DANIELLE LAIANARA DA SILVA PIMENTEL,** Técnica de Epidemiologia**,** Matrícula n°90274**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 à 02/09/2014, com vigência a partir de 24/11/2014 à 23/012/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2917EC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 884/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **LEOGENES MAIA SANTIAGO FILHO,** Dentista**,** Matrícula n°90024**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 01/11/2014 à 30/11/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:126884BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 885/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA,** Assistente Social**,** Matrícula n°90187**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4923B746

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 886/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES,** Nutricionista**,** Matrícula n°7890**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:014C9A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 887/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **SEVERINA MONICA DO NASCIMENTO DA SILVA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3198**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B50A9A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 888/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **JEANE PATRICIA BEZERRA DA COSTA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°7541**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2013 à 29/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CA70813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 889/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA FRANCISCA DA SILVA GALVÃO,** Técnica em Laboratório**,** Matrícula n°90276**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 à 02/09/2014, com vigência a partir de 01/10/2014 à 30/10/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD5B6BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 890/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **KATTIANNE QUINTINO BRASIL,** Técnica em Laboratório**,** Matrícula n°90275**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 à 02/09/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAC00BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 891/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **VALDILENA CESAR DA SILVA,** Agente Administrativo**,** Matrícula n°90173**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 à 11/03/2014, com vigência a partir de 17/11/2014 à 16/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC534214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 892/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **SIMONE HENRIQUE PIMENTEL,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°9293**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2013 à 12/07/2014, com vigência a partir de 15/09/2014 à 14/10/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB4BC62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 893/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **JOSE FLAVIO SILVA VIEIRA,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°8722**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16605303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 894/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **PAULA TATIANA COLACO TENORIO,** Médica, Matrícula n°8223**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C862F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 895/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ANA MARIA ANDRADE NOGUEIRA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3103**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18359A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 896/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA JOSE FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº**6739, Licença de Gestação**, no período de (120) cento e vinte dias, de acordo com o art. 1° da lei n° **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, vigência com início em 18/09/2014 à 15/01/2015**.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C4BAE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 897/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **LEYNNA DANIELLE FERREIRA VIEIRA, Dentista**, Matrícula nº**6456, Licença de Gestação**, no período de (120) cento e vinte dias, de acordo com o art. 1° da lei n° **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, vigência com início em 12/09/2014 à 09/01/2015**.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E52B3E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 898/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **FATIMA CRISTINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE GUEIROS, Farmaceutica,** Matrícula nº**7885, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **15/09/2014 à 29/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A34D42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 899/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **JUCINEIDE MENDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula nº**3298, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do*

*EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **17/09/2014 à 01/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D31E063D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 900/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**3147, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **17/09/2014 à 01/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1ECF6D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 901/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS, Agente de Endemias,** Matrícula nº**7355, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **18/09/2014 à 02/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CCCC232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 902/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **EDNADJA JAMILE DE MACENA GONÇALVES VILELA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº**6401, salário família,** referente a(o)(s) seu(s) e/ou sua(s) filho(a)(s):**Davi Gonçalves Vilela, d**e acordo com o que dispõe os termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3364/05, de 28 de novembro de 2005, vigência com início em 02 de outubro de 2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95F58B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 903/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **Lucicleide Liberato de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **2546**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de fevereiro de 1996 à 01 de fevereiro de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 e 113 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.68 e suas alterações posteriores, vigência com início em **11/08/2014 à 09/09/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC88C316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 904/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **GILZA MARIA OLIVEIRA LOPES**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº**3126**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu (a) seu pai, **Luiz Protasio de Oliveira**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, vigência com início em **30/09/2014 à 06/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBCB1ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 905/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **JOELMA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**9299, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **29/09/2014 à 28/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08C9BA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 906/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **MICHELE SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**7413, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **02/10/2014 à 16/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F13652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 907/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **VALDEMIRA ALVES CAMARA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**7441, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **19/09/2014 à 03/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4F2A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 908/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **DANIEL VALENÇA ARRUDA VIEIRA, Dentista,** Matrícula nº**90072, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **01/10/2014 à 15/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F52AB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 909/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **RICARDO MORAES ALECRIM,** Odontologo**,** Matrícula n°8810**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 22/09/2014 à 21/10/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56AB5E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 910/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **CHERLYVANIA CORREIA PEREIRA,** Recepcionista**,** Matrícula n°90273**, gozo de (01) um mês de férias**,*

referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 à 02/09/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 á 02/12/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD1E1B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 911/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MICHELLE MULATINHO MELO,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°8194**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2013 à 08/03/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FED269D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 912/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **LEIDJANE DE LIMA LOURENÇO,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3437**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8640E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 913/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ROBERVAL TEIXEIRA XIMENDES,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°7379**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2012 à 17/12/2013, com vigência a partir de 10/11/2014 à 09/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C55EF527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 914/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **NATALIA JAMILE NOGUEIRA SOUSA,** Fisioterapeuta**,** Matrícula n°8751**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 11/11/2014 à 10/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44EED753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 915/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula n°90281**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/09/2013 à 17/09/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF51247A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 916/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°7419**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 17/11/2014 à 16/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCE65FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 917/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA LINDACI DA SILVA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°7452**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 á 12/01/2014, com vigência a partir de 17/11/2014 à 16/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E62DB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 918/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA EDNA DA SILVA RODRIGUES,** Diretor do Departamento de Atenção Básica**,** Matrícula n°90097**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014, com vigência a partir de 14/10/2014 à 12/11/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13BDE8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 919/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA JOSELIA BERNARDO,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3172**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACF1F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 920/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ELIANE MARIA DA SILVA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°9298**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 à 16/07/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC50D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 921/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ANTONIA MONTEIRO DA SILVA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3359**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E R
EGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3192701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 922/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3834**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/04/2013 à 19/04/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8070A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 923/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **EDSON DE LIMA MOURA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°7416**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 à 05/01/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FFD62FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 924/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **KATIA VALERIA DA SILVA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3427**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 01/03/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37D7003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 925/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ERIVALDO DE BARROS SIQUEIRA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°9240**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2013 à 03/07/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91D024D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 926/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **EDITE LEITE CORDEIRO,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3121**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B316BE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 927/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **TERESA CRISTINA FAUSTINO GOMES,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3202**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10B9A016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 928/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **KARLA PATRICIA DOS SANTOS,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°4149**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10E92250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 929/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ROSACLARA INGRID GONÇALVES SOUZA,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3781**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 à 01/10/2014, com vigência a partir de 17/11/2014 à 16/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7944D986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 930/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°7399**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2012 à 16/12/2013, com vigência a partir de 10/11/2014 à 09/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9B3DF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 931/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **RENILDO FERREIRA DA SILVA,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°90043**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 05/11/2014 à 04/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A47D03D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 932/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MAYARA REGINA MACEDO LIMA,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°90040**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 20/11/2014 à 19/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AF3FBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 933/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **GILVAN BARBOSA FERREIRA,** Agente de Endemias**,** Matrícula n°7370**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2012 à 17/12/2013, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:860A73DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 934/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARIA ZILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA,** Agente de Endemias**, Matrícula n°8821, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62860370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 935/2014 – SESAU - RH

f*O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,*

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARILIA CLEMENTE DE ANDRADE,** Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula n°6741, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7DC6925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 935/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARILIA CLEMENTE DE ANDRADE,** Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula n°6741, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2F8F895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 936/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n°2129, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 01/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B074923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 937/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **OLGA LEOCADIA PRAÇA SOUZA,** Psiquiatra**, Matrícula n°8952, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EC4EC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 938/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **PAULO CEZAR SOUZA CAVALCANTI,** Médico**, Matrícula n°90237, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 à 17/05/2014, com vigência a partir de 01/11/2014 à 30/11/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0616B34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 939/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ALCINDO BEZERRA DE MENEZES,** Médico, Matrícula n°2142**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 à 02/05/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49B697E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 940/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **DELANE BEZERRA DE LIMA ALMEIDA,** Recepcionista**,** Matrícula n°7658**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 à 05/03/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F46E312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2014

Concede o bem imóvel que indica de acordo com a Lei Municipal nº 2.862 de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Igarassu no uso de suas atribuições que lhe confere o pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Igarassu da lei orgânica do município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.575, de 17 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a importância da prestação de serviços humanitários como elemento de desenvolvimento social.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2.862 de 2014, que autoriza a cessão não onerosa do bem imóvel indicado neste Decreto para fins de estabelecimento do Instituto SENAI de Tecnologia,

DECRETA

Art. 1° - A cessão de uso real de bem imóvel objetiva a possibilidade de recebimento em regime de concessão não onerosa, do imóvel descrito e caracterizado no artigo 2º, a fim de possibilitar o estabelecimento das atividades desenvolvidas pelo SENAI, bem como possibilitar os investimentos por parte da entidade em questão, em infraestrutura especifica voltada às atividades finalísticas da mesma.

Art. 2º. – Fica concedido ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, de acordo com a Lei nº 2.862 de 2014, o seguinte bem: Lote de terreno urbano localizado a margem da PE-14, Loteamento Encanto Igarassu, confrontando ao LESTE Medindo 85,36m com a Rua Maria Luiza da Silva – Rodovia PE-14, ao SUL Medindo 230,78 m, em 03 (três) segmentos de 29,79m, 83,90m e 117,10m com o terreno da Indústria Paulista, a OESTE Medindo 131,00m, limitando-se ao terreno da Indústria Paulista e a NORTE Medindo 226,00 m, em 04 (quatro) segmentos de 57,00m, 60,00m, 69,00 e 40,00m limitando-se a Rua Projetada.

Art. 3º. – A cessão formalizada por meio de contrato de cessão de uso real de bem imóvel, tem por finalidade exclusiva o estabelecimento do Instituto SENAI de Tecnologia e seus anexos relacionados as atividades constantes de seu estatuto social e regimento interno;

Art. 5º. – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder os encaminhamentos relativos à contratação da cessão e posterior registro a margem da matricula do imóvel, de acordo com este Decreto.

Art. 7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afonso Gonçalves, Igarassu, 28 de novembro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu

Publicado por:
Kayte Rogéria Xavier da Silva
Código Identificador:454AA2DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Objeto: REFORMA DA ESCOLA: GRUPO ESCOLAR NAÇÕES UNIDAS. Abertura: 17/12/2014 – 15h30min. Maiores informações no horário das 8h às 12h, pelo Fone (87)3837 1185 (Ramal 211), E-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br, ou na sala da CPL, onde o edital estará disponível.

IGUARACY – PE, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GÓIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:EDD752C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2014-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELENICIA FREIRE SANTANA**, inscrição nº 01114, candidata aprovada em concurso público de provas, para exercer em caráter efetivo e sob regime estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada a Secretaria de Administração, devendo ser lotada em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuída a servidora uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:1738991A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2014-GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer Jurídico n.º 254/2014.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição Constitucionais, com integralidade de proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **PETRONILA NUNES NETA**, identidade n.º 2.670.302– SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 404.677.914-49, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 309, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no art. 6.º da EC n.° 41/2003 c/c o art. 2° Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho e 2005, e ainda, no art. n.° 34 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Iguaracy e passou a reger o FUNPREVI – Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2014

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:01027C9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO RECURSO CONCORRENCIA 004/2014

Certidão
(Processo Administrativo nº 00112/2014)

Certifico que, a Empresa Itapajeu Construções e Projetos Ltda apresentou a petição de fls. 1445/1449/1756, contendo as suas contrarrazões aos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas Ksvr – Construções e Serviços Ltda e GOPAN Construções EIRELI. O referido é verdade, dou fé.

Itapetim – PE, em 20 de novembro de 2014.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Membro Secretária da CPL-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *00112/2014*
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. *00004/2014*
ASSUNTO: *RECURSO ADMINISTRATIVO*
RECORRENTES*: Empresas Ksvr – Construções e Serviços Ltda e GOPAN Construções EIRELI*

Decisão

Por unanimidade, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, em conformidade com o Parecer oral da Assessoria Jurídica, e com a Proposta da Presidente da Comissão, decidiram o seguinte:

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas Empresas Ksvr – Construções e Serviços Ltda e GOPAN Construções EIRELI, com pretensão de reforma da Decisão proferida por esta Comissão às fls. 1422/1424 dos autos (Ata 002), na fase de Julgamento da Habilitação referente a Concorrência acima numerada, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do sistema viário da Sede do Município.

A Decisão impugnada, na parte em que se refere as Recorrentes, foi assim lavrada:

"Os Membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidirão o seguinte: (...) 8) Declarar inabilitada a Licitante KVCR Construções e Serviços Lda por não atender as exigências contidas no item 8.1.3.2 (Balanço Patrimonial Incompleto) (...) 10) Declarar inabilitada a Licitante GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP por não atender as exigências contidas no Item 6.6.2 (Visita técnica ao local da Obra); Não atendeu as exigências contidas no item 8.1.3.2 (Balanço Patrimonial Incompleto); Não atendeu as exigências contidas no Item 8.1.1.5) (certidão Específica); Não apresentou a Declaração de Habilitação (Conselho Regional da Contabilidade); Apresentou o CAT incompatível com o objeto da Licitação."

Portanto, nos termos da Decisão recorrida, as Recorrentes foram declaradas **não habilitadas** em função de omissão quanto ao atendimento das exigências do Instrumento Convocatório, estabelecidas no item 8.1.3.2 (1ª Recorrente) e nos itens 6.6.2, 8.1.3.2 e 8.1.1.5 (2ª Recorrente).

Esta Decisão foi publicada, no dia 03/11/2014, por meio do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios. Em 07/11/2014 foram apresentados ambos os Recursos.

Contrária a Decisão da Ata 002, em suma, aduz a 1ª Recorrente que, no Item 8.1.3.2 do Edital, ao se exigir a apresentação de balanço patrimonial pelas proponentes, não incidiria esta exigência para o caso das empresas constituídas a menos de um ano.

Por sua vez, a 2ª Recorrente, em síntese apertada, sustenta, que teria ocorrido erro por parte desta Comissão ao julgar habilitada a Empresa Itapajeú Construções e Projetos Ltda por ter apresentado documentos ilegíveis; a declaração de enquadramento como EPP com endereço diferente do constante em outros documentos; invocando ainda a situação da Empresa mencionada possuir inúmeros contatos nas Prefeituras de Itapetim e Brejinho (PE).

Intimada, a Licitante Itapajeu Construções & Projetos Ltda apresentou as Contrarrazões de fls. 1445/1449.

A Presidência desta Comissão procedeu com a convocação dos demais Membros para o exercício dos juízos de admissibilidade e reconsideração previstos no parágrafo 4º do artigo 109 da Lei n.º. 8.666/93.

É o relato.

Decide-se.

Como informado, trata-se de Recursos apresentados pelas Empresas Ksvr – Construções e Serviços Ltda e GOPAN Construções EIRELI, onde a 1º Recorrente requer a reforma da Decisão proferida na Ata de fls. 1422/1424 dos autos, que a declarou inabilitada para a próxima etapa do Certame, motivada pelo não atendimento de parte das exigências previstas no item 8.1.3.2. quanto a 2ª Recorrente, a pretensão deduzida é a reforma da citada Decisão para inabilitar a Empresa Itapajeú Construções e Projetos Ltda.

Inicialmente se faz necessário a análise da admissibilidade formal das pretensões deduzidas por meio dos Recursos em análise.

Como a Decisão recorrida foi levada a publicação em 03/11/2014, o prazo legal de cinco dias úteis, prescrito na regra do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º. 8.666/93, teve seu termo final no dia 11/11/2014. Por sua vez, ambos os Recursos foram protocolados em 07/11/2014, portanto, no transcorrer do prazo legal de interposição.

Por tais razões, temos por tempestivo os Recursos.

Entretanto, com relação a pretensão da 2ª Recorrente, que não busca a sua habilitação mas a inabilitação de outra proponente, forçosa é a conclusão que ela carece de interesse jurídico quanto a esta pretensão, já que em nada aproveitaria caso ocorresse provimento do pedido, considerando que não fora habilitada. A reforma da decisão para inabilitar a Empresa Itapajeú Construções e Projetos Ltda, por si só, em nada modificaria a situação negativa da 2ª Recorrente, já que não a habilitaria para a fase seguinte do certame. Portanto esta não possui interesse recursal.

Sendo assim, decide-se pela admissibilidade do Recurso da Licitante Ksvr – Construções e Serviços Ltda; e pelo não conhecimento do recurso interposto pela GOPAN Construções EIRELI, por ausência de interesse processual.

Quanto a irresignação aviada pela Licitante Ksvr – Construções e Serviços Ltda, no que tange a aplicabilidade da regra constante no item 8.1.3.2 do Edital, temos que esta possui como enunciado:

"8.1.3.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro apresentados na forma da lei, com todas as páginas autenticadas e registradas na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, inclusive os termos de abertura e encerramento, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), o qual deverá ser comprovado mediante certidão, acompanhado de Declaração de Habilitação Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade e pelo Dirigente Sócio, comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. A boa situação financeira da empresa será verificada através de índices de liquidez corrente e de liquidez geral maio ou igual a 1,00, através das demonstrações apresentadas, e mediante aplicação das seguintes fórmulas:
Ativo Circulante
ILC = ... 1,00
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo
ILG = ... 1,00
Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo"

Por conseguinte, no Item 8.3 do Edital temos que a falta de qualquer dos documentos de habilitação relacionados implica na inabilitação do respectivo licitante.

No caso em análise, a despeito de sustentar no Recurso a impossibilidade de se exigir balanço patrimonial daquelas empresas constituídas há menos de um exercício, temos que a própria Recorrente apresentou o seu balanço, conforme consta nos documentos de fls. Na verdade, a razão de sua inabilitação foi a não apresentação do demonstrativo de liquidez conforme exigido na segunda parte do Item 8.1.3.2. do Edital, e não a do balanço patrimonial, o qual foi apresentado pela Licitante. Por conseguinte, efetivamente é possível certificar que a Recorrente não apresentou o mencionado demonstrativo contábil, razão pela qual ocorreu a atração da sanção de inabilitação prevista no item 8.3 do Edital deste Certame.

Portanto, não merece acolhida a pretensão da 1ª Recorrente quanto a pretensão de afastamento da motivação determinante de sua inabilitação.

Ante ao que exposto foi, decide-se pela admissibilidade do 1º Recurso Administrativo, e pela inadmissibilidade do 2º Recurso. Quanto ao mérito do 1º Recurso, decidir manter, pelos seus próprios fundamentos, a Decisão na parte que declarou inabilitada a Empresa KVSR Construções e Serviços Ltda.

Subam-se os autos para processamento do Recurso perante o Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para conhecê-los na forma estabelecida no parágrafo 4º o artigo 109 da Lei n.º. 8.666/93.

Autue-se.
Cumpra-se.

Decisão proferida em Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), na Sala da Comissão, ocorrida em 03 de novembro de 2014, presentes todos os Membros da Comissão, bem como o Assessor Jurídico perante a Comissão.

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da CPL
Relatora da Decisão

ALINE KARINE ALVES DA COSTA
Membro
Secretária

ANTONIA BATISTA DA SILVA
Membro

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico
OAB 9434

ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Processo Administrativo n.º. 00112/2014
Modalidade: Concorrência n.º. 00004/2014
Assunto: Recurso Administrativo

Decisão

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos da Decisão colegiada de fls., proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) decido: a) admito o Recurso Administrativo interposto pela Licitante KVSR – Construções e Serviços Ltda e, no mérito, julgo o improcedente; b) inadmito o Recurso da Licitante Gopan Construções EIRELI.

Como a presente Decisão é de última instância administrativa, determino a imediata instauração da "fase de julgamento das propostas comerciais", publicando-se a data em que ocorrerá a Sessão da CPL com objetivo de proceder com a abertura dos envelopes "proposta de preços".

Autue-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 03 de Dezembro do ano de 2014.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *00112/2014*
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. *00005/2014*

Despacho:

Intimem-se as Licitantes habilitadas neste Certame para, havendo interesse, comparecerem a Sessão Pública desta Comissão, a ocorrer no próximo dia 09/12/2014, a partir das 8h:30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, tendo como objetivo participarem a abertura e julgamento das propostas comerciais.

Autue-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 03 de Novembro do ano de 2014.

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3A3D47F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014- PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014
O Secretário de Assuntos Jurídicos do Município **homologou em 02/12/2014,** o processo licitatório em epígrafe e declara vencedora do certame a **empresa REAL ENERGY LTDA** que apresentou proposta no valor total de **R$ 143.501,61 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos).**

Olinda, 03 de dezembro de 2014.

CESAR ANDRE PEREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos do Município.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7EBE81E5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014-PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 019/2014
P.L. nº 164/2014- UG:PMO - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DOS MONUMENTOS LOCALIZADOS NO SITIO HISTÓRICO DA CIDADE DE OLINDA, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA E DO CARNAVAL 2015. Abertura: 22/12/2014 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas

Olinda, 03 de dezembro de 2014

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Presidente, em exercício da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7027B8A8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 276/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve **retificar** o Ato nº 206/2014 de 18/08/2014 dando a seguinte redação: designar **Hugo Leonardo da Silva Varejão**, matrícula nº 66510-0, para responder como Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Administração de Benefícios**,** símbolo CC-04, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Fernando Luiz de Souza Marques, matrícula nº 15925-5, que substitui Tainá Valle Pinheiro, matrícula nº 64055-7, em férias, no período de **02 de setembro de 2014** a **16 de setembro de 2014,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI nº 43/2014 de 10 de julho de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 14 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:8E656118

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 280/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Mirella Maria da Silva**, matrícula nº 63994-0, para responder como Assessora Especial**,** símbolo CC-02, na Secretaria de Obras, em substituição a Cecília D' Almeida Lins de Paiva, matrícula nº 63957-5, em férias, no período de **01 de agosto de 2014** a **15 de agosto de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 10469/14 de 01 de setembro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 17 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F4FFFD05

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 281/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Neide Maria Pinho Cirne**, matrícula nº 25759-1, para responder como Coordenadora de Ação Especial da Secretaria de Obras**,** símbolo CC-AE, na Secretaria de Obras, em substituição a Antônio Teixeira de Lima Filho, matrícula nº 17883-7, em férias, no período de **01 de julho de 2014** a **15 de julho de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 7297/14 de 30 de junho de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 17 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:54143DA1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 282/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Lea Pereira Rodrigues da Silva**, matrícula nº 63354-2, para responder como Chefe do Departamento Administrativo Financeiro**,** símbolo CC-03, na Secretaria de Patrimônio e Cultura, em substituição a Armanda Maranhão Burégio de Lima, matrícula nº 02009-5, em licença médica, no período de **26 de agosto de 2014** a **24 de setembro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 11672/14 de 26 de setembro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 17 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:0C0C02EF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 283/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Gilvanete da Silva Araújo**, matrícula nº 67729-9, para responder como Coordenadora do Conselho Tutelar**,** na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Luiz Carlos Cândido Silva, matrícula nº 60042-3, em férias, no período de **02 de maio de 2014** a **31 de maio de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 11177/14 de 12 de setembro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 17 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:5AEA4BFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 025/2013

TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 025/2013. CONTRATADO:**JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: **020.110.364-88**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL(CASA) PARA FUNCIONAR O PETI DO POVOADO ALTO DA SERRA**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por igual período, de 03 de outubro de 2014 a 03 de outubro de 2015.

DATA: 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:01D6F585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 027/2013

TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 027/2013. CONTRATADO:**MARTA XAVIER DOS SANTOS**, CPF: **767.055.014-72**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL(CASA) PARA FUNCIONAR A CADEIA DA POLICIA CIVIL**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por igual período, de 12 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015.

DATA: 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F30C1463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 026/2013

TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 026/2013. CONTRATADO:**MARTA XAVIER DOS SANTOS**, CPF: **767.055.014-72**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL(CASA) PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por igual período, de 12 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015.

DATA: 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E7E0B7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 127 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA DANDO OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a, seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 242 da Lei Municipal nº. 015 de 03 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 242. O valor da Unidade Fiscal de PARANATAMA-PE (U.F.P.) que servirá de base de cálculo de imposto, taxas e penalidade é de **R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** prevalecendo o mesmo valor monetário caso mude a moeda corrente no país.
Parágrafo Único. O valor da Unidade Fiscal de Paranatama (U.F.P) será corrigido anualmente pelo índice da inflação divulgada pelo Governo Federal, a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE em 19 de novembro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:0BA7DDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede incentivos fiscais com redução da alíquota de ISSQN durante o processo de construção das usinas das empresas exploradoras de energia renovável instaladas no Município de Paranatama e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Município de Paranatama concederá incentivos fiscais durante o processo de construção de usinas às empresas que desenvolvam todo e qualquer serviço diretamente relacionado à edificação dos parques de geração de energia renovável a serem instalados no Município, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação desta Lei, considera-se como empresa exploradora de energia renovável, além das geradoras, concessionárias e autorizadas, também as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas, nacionais ou estrangeiras, diretamente vinculadas à construção dos parques geradores de energia renovável.

Art. 2º. A solicitação da empresa interessada nos incentivos fiscais deverá ser instruída com um Plano Articulado de Ações – PAR.

§ 1º. Caberá à geradora, concessionária ou autorizada formular a solicitação do incentivo fiscal, abrangendo, inclusive, todo e qualquer serviço atinente às suas prestadoras de serviço vinculadas, quando da ocorrência de terceirizações.

§ 2º. Quando se tratar de empresas geradoras, concessionárias ou autorizadas distintas, mas que estejam realizando em uma só empreitada o projeto de construção de seus parques eólicos, o Plano Articulado de Ações – PAR poderá ser apresentado de forma unificada, a fim de aglutinar em um único instrumento os requisitos estabelecidos nesta Lei.

§ 3º. As empresas que apresentarem Plano em conjunto, respondem solidariamente por todas as fases do projeto.

§ 4º. Ainda, no caso de união de empresas para desenvolvimento de um mesmo Plano, deverá o grupo indicar uma empresa representante do projeto que tratará dos assuntos pertinentes perante a Secretaria de Finanças.

§ 5º. O Plano Articulado de Ações – PAR constará de:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação.
b) Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações.
c) Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade por ações.
d) Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada, emitido pelo Ministério da Fazenda conforme Instrução Normativa nº 200 da Secretaria da Receita Federal.
f) Descrição e dimensionamento físico do projeto.
g) Cronograma de implementação.
h) Relação das empresas vinculadas a serem abrangidas pelo incentivo fiscal, acompanhada das respectivas inscrições no CNPJ.
i) Número de empregos a serem gerados diretamente.
j) Descrição dos projetos socioeconômicos a serem empregados pela solicitante no âmbito do Município de Paranatama.
k) Projeção dos investimentos na etapa de implantação das instalações dos parques de energia renovável, com destaque para os valores estimados em relação aos serviços enquadrados como fato gerador do ISSQN.
l) Projeção do benefício em valores (R$) a ser alcançado pela(s) empresa(s) com a redução da alíquota do ISSQN em 2% (dois por cento).

§ 6º. As empresas interessadas poderão a qualquer momento aditar suas proposições, no intuito de corrigir eventuais equívocos, alterar projeções na descrição e dimensionamento físico do projeto, cronograma de implementação, bem como incluir ou excluir empresas vinculadas ao programa municipal de incentivo fiscal.

Art. 3º. O pedido de incentivos será analisado pela Secretaria de Finanças do Município para constatação do preenchimento dos requisitos legais e atendimento aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º. Os incentivos fiscais deverão ser homologados por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do deferimento do incentivo.

CAPÍTULO II
DA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ISSQN

Art. 5º. Fica concedida redução da alíquota do ISSQN às empresas que pretenderem construir parques de geração de energia renovável neste Município, nos termos do art. 1º desta Lei, que estejam ou venham a se instalar no Município.

Art. 6º. A alíquota do ISSQN fica fixada em 3% (três por cento) para as empresas beneficiárias do incentivo disposto nesta Lei.

Art. 7º. A solicitação da concessão dos incentivos referentes ao ISSQN poderá ser protocolada a qualquer tempo e o deferimento do incentivo surtirá efeitos a partir do mês seguinte do deferimento do pedido.

Parágrafo Único. O período de redução do ISSQN vigorará durante a etapa de construção dos parques de energia renovável, nos termos do

PAR apresentado pela empresa solicitante do benefício fiscal, admitindo-se prorrogação devidamente fundamentada.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO
DO INCENTIVO FISCAL

Art. 8º. Para fins de concessão dos incentivos fiscais mediante a redução da alíquota do ISSQN durante a etapa de construção das usinas geradoras de energia renovável, deverá(ão) a(s) empresa(s) apresentar(em) o PAR se comprometendo a cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Aplicação com recursos próprios da(s) empresa(s) requerente(s) em investimentos socioeconômicos no Município de Paranatama de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado a ser auferido pela(s) beneficiária(s) em decorrência do beneplácito da redução da alíquota, nos termos desta Lei.

II – Geração de empregos diretos na proporção de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de incentivo para cada emprego direto gerado, nos termos do compromisso a ser firmado no PAR.

Art. 9º. Considerar-se-ão como investimentos socioeconômicos aqueles a serem empregados nas seguintes áreas:

a) Educação e Cultura;

b) Saúde;

c) Desporto;

d) Lazer; e

e) Agricultura.

Parágrafo Único. Os investimentos diretos a serem executados com recursos próprios da(s) empresa(s) beneficiária(s) do incentivo fiscal deverão ser concluídos em até 1 (um) ano após o deferimento do benefício, independentemente do término da construção dos parques de energia renovável, sob pena de revogação do benefício e cobrança por parte do Município da diferença entre a alíquota definida nesta Lei e a alíquota geral estipulada no Código Tributário Municipal em relação às notas fiscais que já tiverem sido faturadas.

Art. 10. Para efeitos de cumprimento do requisito do inciso II do art. 8º desta Lei, serão considerados empregados diretos aqueles residentes e domiciliados no Município de Paranatama há pelo menos 6 (seis) meses antes da promulgação desta Lei.

Parágrafo Único. O número de empregados corresponderá à média projetada de empregados diretos para os 12 (doze) primeiros meses de construção das estruturas dos parques de energia renovável, admitindo-se tolerância de até 25% (vinte e cinco por cento) para fins de cumprimento do PAR, desde que fundamentada essa diferença na comprovada falta de qualificação técnica de mão-de-obra local em igualdade de condições com pessoas empregadas de outras cidades.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses a contar do deferimento do benefício fiscal, a(s) beneficiária(s) terá(ão) 60 (sessenta) dias para apresentar à Secretaria de Finanças a prestação de contas referente a este período.

Art. 12. A prestação de contas deverá conter:

I – Relatório comparativo entre as metas estabelecidas no PAR e o efetivamente realizado, devidamente comprovado;

II – Declaração emitida pela(s) empresa(s) assumindo a responsabilidade pelas informações constantes da Prestação de Contas;

III – Cópias dos Livros Registros de Empregados;

IV – Cópias das Relações Anuais de Informações Sociais – RAIS;

V – Cópias dos Livros Registros de Notas Fiscais, Recebimento e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, utilizados pelos contribuintes do ISSQN;

Parágrafo Único. Os documentos apresentados na prestação de contas devem ser referentes aos meses de concessão do incentivo.

Art. 13. Decidido pelo cancelamento dos incentivos, deverá(ão) a(s) empresa(s) recolher(em), sem incidência de multa e juros, a diferença entre o imposto que deveria ter sido pago e o que foi efetivamente recolhido.

§ 1º. A(s) empresa(s) terá(ão) 30 (trinta) dias para efetivar o recolhimento, ou apresentar recurso com as razões para manutenção dos benefícios, contados a partir da notificação da decisão ou do lançamento, se for o caso.

§ 2º. Findo o prazo do parágrafo anterior sem a apresentação do recurso ou sem que o pagamento tenha sido efetuado, será constituído em nome do(s) contribuinte(s) signatário(s) do PAR, crédito tributário relativo a todo o período, atualizado monetariamente e acrescido de multa e juros.

§ 3º. Não tendo sido aceitas as razões apresentadas para a manutenção dos benefícios, a(s) empresa(s) terá(ão) 30 (trinta) dias para efetivar o recolhimento contados a partir da notificação da decisão.

§ 4º. Do valor a recolher relativo à diferença de alíquota prevista neste artigo será abatido o valor comprovadamente investido nas ações socioeconômicas dispostas no art. 9º desta Lei.

Art. 14. Deixado de apresentar a prestação de contas no prazo fixado em Lei, a Secretaria de Finanças do Município poderá notificar a(s) empresa(s) signatária(s) do PAR para apresentá-la em novo prazo, não superior a 30 (trinta) dias, com justificativa pelo não cumprimento dessa obrigação a tempo.

Art. 15. A(s) empresa(s) beneficiária(s) do incentivo deverá(ão) manter os documentos demonstrativos fiscais, contábeis e de pessoal à disposição da fiscalização do Município a qualquer tempo.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DO INCENTIVO FISCAL

Art. 16. Os incentivos fiscais concedidos nesta Lei serão suspensos, salvo motivo de força maior:

I – Pelo não cumprimento das obrigações tributárias regulares da(s) beneficiária(s);
II – Pela interrupção das obras de instalação dos parques de energia renovável por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias ininterruptos;
III – Não atendimento ao disposto no art. 12 desta Lei.

Art. 17. Os incentivos concedidos nesta Lei serão revogados, salvo motivo de força maior:

I – Por duas suspensões dos benefícios, nos termos do art. 19 desta Lei;
II – Não início das obras de construção dos parques de energia renovável por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias após o deferimento do benefício fiscal;

CAPÍTULO VI
DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. Por força desta lei, fica instituído o regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços – ISS por meio da atribuição da responsabilidade às geradoras, concessionárias e autorizadas beneficiárias vinculadas ao fato gerador, na condição de

contratante, fonte pagadora ou intermediária, pela retenção do imposto cujo local da prestação do serviço situe-se no Município de Paranatama.
§ 1º. As pessoas relacionadas neste artigo são obrigadas à inscrição cadastral e à emissão de comprovante de retenção do imposto juntamente à cada nota fiscal que lhes forem apresentadas pelos prestadores de serviço.
§ 2º. Sem prejuízo do cumprimento, pelo contribuinte regular, das normas específicas relativas ao cadastro fiscal do Município de Paranatama, as pessoas relacionadas neste artigo são obrigadas à emissão de comprovante de retenção do imposto e de relatório, este último sempre que lhes for solicitado pela Secretaria de Finanças.
Art. 19. A retenção do imposto de que trata o artigo anterior não se aplica quando os serviços forem prestados por firmas individuais ou sociedades empresariais optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/06.
Art. 20. Para os efeitos desta Lei, o imposto será retido por ocasião do pagamento do serviço e recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis aos cofres municipais.
Art. 21. O regime de retenção do Imposto Sobre Serviços a que se refere esta Lei não exclui a responsabilidade supletiva do prestador pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido, observado que:
I – A parcela retida pelo responsável tributário especificado no art. 18 não pode ser exigida do contribuinte prestador do serviço;
II – Transcorrido o prazo fixado no art. 20 sem que tenha havido o integral recolhimento do imposto devido, o crédito tributário não recolhido, atualizado monetariamente e acrescido de multa, pode, sem prejuízo do previsto no inciso anterior, ser, supletivamente, exigido do responsável tributário especificado no art. 18 ou do contribuinte prestador do serviço.
Art. 22. O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o contribuinte substituto ao recolhimento do imposto atualizado monetariamente, acrescido dos juros de mora e das multas previstas na legislação tributária, inclusive as de caráter moratório e formal, sem prejuízo do disposto no art. 21, das medidas de garantia e das demais sanções cabíveis.
Art. 23. Considera-se estabelecimento prestador, para efeito de cobrança do imposto, o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde a pessoa, física ou jurídica, exerça suas atividades, em caráter temporário ou permanente, independente de estar regularmente constituída, bastando que configure unidade econômica ou profissional por meio da qual seja efetuada a prestação de serviços.
Parágrafo Único. É irrelevante, para os efeitos deste artigo, a denominação de sede, matriz, filial, agência, sucursal ou escritório de representação ou de contato.
Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Na expansão de empresa beneficiária, deverá ser apresentado novo Plano Articulado de Ações – PAR, originando novo processo com todas as exigências contidas nesta Lei, de acordo com o porte dos novos parques de energia renovável.

Art. 25. As empresas instaladas antes da vigência desta Lei gozarão dos benefícios previstos, relativamente aos serviços remanescentes das obras de conclusão dos parques de energia renovável.

Art. 26. Comprovada, a qualquer tempo, a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, o incentivo será cancelado, ficando a(s) empresa(s) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação tributária municipal, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 27. Os incentivos concedidos nesta Lei serão passíveis de transferência a terceiros em caso de venda, sucessão, fusão ou incorporação, desde que seja resguardada a continuidade das atividades, sobretudo mediante a manutenção dos empregos diretos à época da transferência.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito de Paranatama

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:68637F51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar errata na publicação de abertura do Processo Licitatório Nº 475/2014 – Pregão Presencial n° 299/2014. Onde se Lê: Data de Abertura: 16/12/2014 às 08h00. Leia-se agora: Data de Abertura: 19/12/2014 às 08h00. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 03 de dezembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4A580AA2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2014 - DISPENSA Nº 120/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.°476/2014 – Dispensa n° 120/2014, Objeto: Aquisição de acessórios/material de sinalização móvel (cones/fita/bastão), para suporte as ações de fiscalização de trânsito. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Conforme a execução dos serviços. Tendo sido escolhida por oferecer o melhor preço os licitantes: AMAURI RODRIGUES BARROS - ME, CNPJ. 09.485.372/0001-20, Rua Vereador Elias de Barros, nº 21, Santo Antônio, Garanhuns/PE, no valor de R$ 2.950,80 (dois mil novecentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) e ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Rua Joaquim Sampaio, 680, Cento, Salgueiro/Pe, CNPJ. 12.800.694/0001-20, no valor de 4.641,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e um e sessenta centavos).

Salgueiro/PE, 03 de Dezembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:50FAF402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

PROCESSO Nº 163/2014. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRESSÃO DOS BOLETOS DE IPTU, TLF, TVS, TLP E COBRANÇAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **17/12/2014 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive,

situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 as 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 03 de dezembro de 2014

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8EEB00DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

PROCESSO Nº 145/2014 - Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TOLDOS E CONTAINERS PARA A SECRETARIA DE SAUDE .** Abertura das Propostas: **18/12/2014 às 14h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 03 de dezembro de 2014

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:13B5397A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

PROCESSO Nº 159/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE COFFEE BREAK, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, TAIS COMO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura das Propostas: **18/12/2014 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 03 de dezembro de 2014

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:F9B6C55D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 121/2014

EMENTA: Decreta ponto facultativo no Município do Paulista no dia 08 de dezembro do corrente ano em celebração ao dia de Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão, no dia 08 de dezembro do corrente ano, em celebração ao dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de dezembro de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Moniris Carolina Miranda dos Santos
Código Identificador:B22CC102

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 122/2014

EMENTA: Declara de interesse público para fins de desapropriação a área de terras com 4.376,79 m², situada na Propriedade Maranguape I – Área A, Bairro do Nobre, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse público para fins de desapropriação a área de terras com **4.376,79m²** (quatro mil, trezentos e setenta e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), seccionada em 02 (duas) Glebas, com 2.423,72m² e 1.953,07m², situadas na Propriedade Maranguape I – Área A, na confluência entre a Rua do Nobre e a Rua Demétrio de Souza, Bairro do Nobre, neste Município, pertencente a **Companhia de Tecidos Paulista**, inscrita no CNPJ sob o N.º: 10.656.239/0001-78, devidamente registradas no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício do Paulista nas Matrículas n.º 34.155, e 210, cujas Plantas e Memoriais Descritivos estão contidas em anexo.

Art. 2º. O imóvel declarado de interesse público destina-se a implantação de uma Rotatória, como solução viária para disciplinar o fluxo de veículos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação da área descrita no Artigo 1º deste Decreto correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2001 Secretaria de Infraestrutura

Projeto: 15.451.2020.3102 Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4.4.90.93-01 Indenizações e Restituições

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de dezembro de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Moniris Carolina Miranda dos Santos
Código Identificador:B7D8AF57

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 123/2014

EMENTA: Declara de interesse público para fins de desapropriação a área de terras com 435,00 m², situada na Rua Nivaldo de Cristo Lobo, antiga Rua Afonso Pena, Bairro de Maria Farinha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Inciso VIII, do

Artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse público para fins de desapropriação a **área de terras com 435,00 m²** (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), **situada na Gleba N.º 9 (nove) da propriedade Sítio Barra Mansa**, Rua Nivaldo de Cristo Lobo, antiga Rua Afonso Pena, Bairro de Maria Farinha, neste Município, pertencente a Empresa **FOLB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.551.860/0001-77, conforme Matrícula n.º 41466, apontado sob o nº 115197, R-3 no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício do Paulista, cuja Planta e Memorial Descritivo, contam em anexo.

Art. 2º. O imóvel declarado de interesse público destina-se a implantação de um Páteo de Eventos, Mirante e Equipamentos de apoio ao turismo, ações prioritárias do Eixo 3 - Desenvolvimento do Turismo, da Lei Nº 4235/2012 – Plano Diretor Participativo do Município do Paulista.

Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação da área descrita no Artigo 1º deste Decreto correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2001 Secretaria de Infraestrutura
Projeto: 27.813.2019.3109 Construção e recupe de praças e áreas de lazer
Elemento: 4.4.90.93 -10000 Indenizações e Restituições

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de dezembro de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Moniris Carolina Miranda dos Santos
Código Identificador:FB907BF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 018 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL 018 – 15ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo VIII-1 do Edital 001/2011, de 24 de janeiro de 2011, conforme Decreto de Homologação nº 020/2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE, **NOMEADO** conforme especificado individualmente no **ANEXO I**, para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no concurso, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, certidão negativa de antecedentes criminais, título eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, certificado de reservista, CTPS, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de escolaridade, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório,** no período de **03 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, no horário das 8h às 12h, para ser empossado. O candidato não comparecendo no período estipulado para tomar posse, terá revogada a respectiva nomeação, com perda da vaga.

CARGO	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT	E.SOC	DID.	TÍTULO	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	01114	ELENICIA FREIRE SANTANA	28,00	24,00	21,00	-	-	73,00

Iguaracy-PE, 03 de dezembro de 2014.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS GODÊ
Secretária de Administração

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:18504461

